

**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1375/2018 e designar a Juíza de Direito Cynthia Pereira Petri Feitosa, Titular da Vara Única da Comarca de Aracoiaba, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Barreira, durante vacância, até ulterior deliberação.

Art. 2º Autorizar, acaso requerida, a concessão de diárias e indenização de transporte à magistrada designada, nos termos e limites das Resoluções nºs 04/2013 e 16/2015, do Órgão Especial, bem como dos demais normativos que regem a matéria.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 1389/2018**

Dispõe sobre a designação da Juíza de Direito Themis Pinheiro Murta Maia.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE revogar a Portaria nº 1249/2018, na parte em que designou a Juíza de Direito Themis Pinheiro Murta Maia para responder pela 1ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caucaia e designá-la, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara da Infância e Juventude da mesma Comarca, durante as férias da Juíza de Direito Elizabetha Silva Pinheiro, no período de 10/07 a 24/07/2018.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 98/2018-TJ-SEFIN - O SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14/08/12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. FLÁVIA SETÚBAL DE SOUSA DUARTE, Juíza de Direito da 1ª vara da Comarca de LIMOEIRO DO NORTE-CE, da importância de R\$ 500,00 (quinquinhos reais) à conta da dotação 33903000 FR 27000, do vigente orçamento de 2018, conforme Nota de Empenho nº 1381, relativo ao processo nº 8500110-74.2018.8.06.0115, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE FINANÇAS**, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2018.

**JOSÉ JOAQUIM NETO CISNE**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**PORTARIA Nº 99/2018-TJ-SEFIN - O SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14/08/12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. HERICK BEZERRA TAVARES, Juiz de Direito Titular da vara única da Comarca de NOVA OLINDA-CE, da importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à conta da dotação 33903000 FR 27000, do vigente orçamento de 2018, conforme Nota de Empenho nº 1384, relativo ao processo nº 8500041-88.2018.8.06.0132, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE FINANÇAS**, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2018.

**JOSÉ JOAQUIM NETO CISNE**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**PORTARIA Nº 256 /2018-SGP**

Dispõe sobre concessão de Adicional de Especialização.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 842/2017, disponibilizada no Diário da Justiça de 16 de maio de 2017,